
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 277/2008 de 4 de Julho de 2008

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Junho, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 84/2006 de 23 de Novembro, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 24.745,00 Euros (Vinte e quatro mil setecentos e quarenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicado no Jornal Oficial II Série para a 3ª prestação do ano lectivo de 2007/2008:

- Extrenato a Passarada	24.745,00
Total	24.745,00

27 de Junho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.